



PROCESSO LICITATÓRIO

ANEXO I – DADOS DO EDITAL - DISPUTA ABERTA

002/2021

ANEXO I - DADOS DO EDITAL		
Item do Edital	Cláusula	Complemento
1.1.	Objeto da Licitação	Reoperação da CGH Engenheiro Ubirajara Machado de Moraes, conforme Projeto Básico e demais anexos do presente edital.
2.1.	Preço de Referência	R\$ 1.991.374,72 (Um milhão, novecentos e noventa e um mil, trezentos e setenta e quatro reais e setenta e dois centavos)
4.1.10 - I	Prazo máximo para ME ou EPP apresentar nova proposta	02 (dois) dias úteis. A nova proposta poderá ser protocolada na sede da DME ou enviada via e-mail (item 5.1.b).
5.1.b	E-mail para recebimento de impugnação, pedidos de esclarecimentos e eventuais recursos	adurelli@dmepec.com.br
6. 1. e seguintes	Conteúdo do Envelope nº 02 – Documentos de Habilitação	<p><u>a) A documentação relativa à habilitação jurídica consistirá em:</u></p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Registro comercial, no caso de empresa individual; 2. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição dos seus administradores; 3. Inscrição do ato constitutivo no caso de sociedades civis, acompanhada de ato formal de designação de diretoria em exercício; 4. Decreto de autorização ou equivalente, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.



	<p>Nota: Empresas em consórcio deverão apresentar os documentos mencionados na letra "a" no item 01 ao item 04, anteriores, referentes a cada consorciado.</p> <p><u>b) A documentação relativa à Regularidade Fiscal consiste em:</u></p> <ol style="list-style-type: none">1. Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)2. Certidão conjunta de regularidade de débitos relativos a tributos federais e da dívida ativa da União, expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).3. Certidão de regularidade de débitos referentes a tributos estaduais;4. Certificado de Regularidade do FGTS (CRF); <p>Nota: Empresas em consórcio deverão apresentar os documentos mencionados na letra "b" no item 1 ao item 4, anteriores, referentes a cada consorciado.</p> <p><u>c) A documentação relativa a regularidade trabalhista consiste em:</u></p> <ol style="list-style-type: none">1. Certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT), nos termos do Art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho. <p>Nota: Empresas em consórcio deverão apresentar o documento mencionado na letra "c" no item 1, anterior, referentes a cada consorciado.</p> <p><u>d) A documentação relativa à qualificação econômico-financeira consiste em:</u></p> <ol style="list-style-type: none">1. Certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em data não superior a 90 (noventa) dias da data da sessão da licitação, se outro prazo não constar do documento. <p>Nota: Empresas em consórcio: Deverão apresentar os documentos mencionados no item 1 anterior, referentes a cada consorciado.</p> <ol style="list-style-type: none">2. Para o cumprimento deste item, a licitante deverá
--	---



		<p>comprovar também:</p> <p>(i) Capital mínimo ou patrimônio líquido igual ou superior a 10% do valor total estimado desta contratação, devendo a comprovação ser feita até a data da abertura do primeiro envelope, na forma da lei, admitindo a atualização para esta data através de índices oficiais,</p> <p style="text-align: center;">OU</p> <p>(ii) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados, quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data da apresentação da proposta, tomando como base a variação, ocorrida no período, do ÍNDICE DE PREÇOS AO CONSUMIDOR AMPLO (IPCA), publicado pela Fundação Getúlio Vargas – FGV ou de outro indicador que o venha substituir. Serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:</p> <p>A - Sociedades regidas pela Lei nº 6.404/76 (Sociedade Anônima):</p> <p>I - publicados em Diário Oficial, ou; II - publicados em jornal de grande circulação; ou III - por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante.</p> <p>Para as empresas tributadas pelo Lucro Real, a exigência acima será aceita através de comprovação emitida pelo sistema de escrituração digital da Receita Federal SPED Contábil;</p> <p>B - Sociedades por cota de responsabilidade limitada (LTDA):</p> <p>I - por fotocópia do livro Diário, inclusive com os Termos de Abertura e Encerramento, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente.</p> <p>Para as empresas tributadas pelo Lucro Real, a exigência acima será aceita através de comprovação emitida pelo sistema de escrituração digital da Receita Federal SPED Contábil;</p> <p>II - por fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante;</p>
--	--	---



		<p>C - Sociedade criada no exercício em curso:</p> <p>I - fotocópia do balanço de abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante;</p> <p>NOTA: O balanço patrimonial e as demonstrações contábeis deverão estar assinados por Contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.</p> <p>A boa situação financeira será avaliada pelos Índices de Liquidez Geral (LG) e Liquidez Corrente (LC), que deverão apresentar o valor mínimo igual a 1 (um), resultantes da aplicação das seguintes fórmulas:</p> $LG = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$ $LC = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$ <p>(b.1) as fórmulas deverão estar devidamente aplicadas em memorial de cálculos juntado ao balanço;</p> <p>(b.2) caso o memorial não seja apresentado, a Comissão se reserva do direito de efetuar os cálculos.</p> <p>(b.3) se necessária a atualização do balanço e do capital social, deverá ser apresentado, juntamente com os documentos em apreço, o memorial de cálculo correspondente.</p> <p>Nota: Empresas em consórcio: Para comprovação do patrimônio líquido exigido no item 2, admitir-se-á o somatório do patrimônio líquido de cada empresa consorciada, na proporção de sua respectiva participação no consórcio.</p> <p><u>e - A documentação relativa à Qualificação Técnica consiste em:</u></p> <ol style="list-style-type: none">1. Prova de inscrição ou registro da LICITANTE junto ao Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia (CREA) ou outra entidade competente da região que ela estiver vinculada, que comprove atividades relacionadas com o objeto desta licitação.2. Atestado (s) expedido por pessoa jurídica de direito público
--	--	---



		<p>ou privado, que comprove que a LICITANTE forneceu materiais com características semelhantes com o objeto desta licitação.</p> <p>2.1. Por características semelhantes entende-se como:</p> <p>(i) Fornecimento de 2 (dois) cubículos tipo Metal Clad, classe de tensão 15 kV ou superior, corrente nominal 200 A <u>ou</u> superior e que cada cubículo contenha ao mínimo 1 (um) disjuntor, à vácuo, classe 15 kV, Corrente Nominal 200 A ou superior.</p> <p>(ii) Fornecimento de 1 (um) transformador à seco, com potência nominal 800 kVA <u>ou</u> superior, com enrolamento de tensão superior 13,8 kV ou superior.</p> <p>Nota: Empresas em consórcio:</p> <p>A apresentação dos documentos previstos na letra “e” – Itens 01 e 02 acima, deverá ser feita de acordo com a participação e a execução de cada empresa consorciada no objeto desta licitação.</p> <p>No caso de formação de consórcio, uma das empresas deverá ser fabricante de cubículos de média tensão e outra consorciada, fabricante de transformadores à seco.</p> <p><u>f – Declarações para complemento da habilitação:</u></p> <p>a - Declaração de cumprimento da disposição do art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal – Conforme modelo do Anexo deste edital.</p> <p>b - Declaração do licitante da inexistência de fato impeditivo para contratar com a Administração Pública, conforme modelo constante do Anexo deste edital.</p> <p><u>g – Documentação Técnica:</u></p> <p>JUNTAMENTE COM OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO A LICITANTE CLASSIFICADA COMO MELHOR PREÇO DEVERÁ APRESENTAR OS DOCUMENTOS LISTADOS NO ITEM 8.1. DO PROJETO BÁSICO – ANEXO II, CONFORME SEGUE:</p> <p>DESENHOS e DADOS a serem fornecidos:</p>
--	--	---



		<p>a) Desenho de dimensões de um equipamento semelhante ao ofertado, no qual conste:</p> <p>a.1) Dimensões principais</p> <p>a.2) Terminais dos cabos</p> <p>a.3) Requisitos da base para montagem, tais como peso, esforços máximos admissíveis nos terminais dos cabos, esforços na base.</p> <p>b) Catálogos técnicos, com detalhes construtivos.</p> <p>c) Dados dos equipamentos.</p> <p>d) Relatórios de ensaios de tipo do cubículo (arco interno, isolamento, curto circuito e afins), do disjuntor e se solicitado pela DMEE durante a análise das propostas dos demais equipamentos de potência instalados no cubículo. Na proposta deve conter os relatórios de ensaios de tipo dos cubículos, com inclusão do de arco interno, e caso solicitado pela DMEE durante a análise técnica das propostas os relatórios de ensaios de tipo dos disjuntores, chaves seccionadoras e dos transformadores de instrumentos, executados em equipamento similar ao proposto, de acordo com norma pertinente. Caso os ensaios não atendam aos requisitos das normas, ou se referem a tipos de equipamentos diverso do ofertado, estes ensaios devem ser executados as expensas do fornecedor.</p>
9.0	<p align="center"><u>Procedimento da Sessão Pública</u></p>	<p>a) Identificação dos representantes das licitantes (Fase de Credenciamento) conforme consta neste Edital;</p> <p>b) Abertura das Propostas Comerciais (ENVELOPE 01) nos termos deste edital;</p> <p>c) Apresentação dos lances nos termos do art. 86 ao art.90 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da DME e suas Subsidiárias (RILIC), e do presente edital;</p> <p>d) Verificação de Efetividade dos Lances ou Propostas nos termos do art. 94 ao art.90 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da DME e suas Subsidiárias (RILIC), e do presente edital;</p> <p>e) Negociação com a licitante melhor classificada nos termos do art. 95 e art.96 do Regulamento Interno de Licitações e</p>



		<p>Contratos da DME e suas Subsidiárias (RILIC), e do presente edital;</p> <p>f) Abertura do envelope contendo os documentos de habilitação da licitante vencedora (ENVELOPE 02);</p> <p>g) Análise e julgamento dos documentos de habilitação;</p> <p>h) Abertura do Prazo Recursal nos termos do artigo 105 e seguintes;</p> <p>i) Adjudicação do objeto nos termos do art. 110 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da DME e suas Subsidiárias (RILIC);</p> <p>j) Homologação nos termos do art. 111 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da DME e suas Subsidiárias (RILIC).</p>
17.1.	As despesas oriundas desta contratação serão suportadas por receita própria da (s) empresa (s) licitadora (s) através do (s) Comprometimento (s) Orçamentário (s)	Número (s): 265/2021
	<u>DA PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIO</u>	<p>Para esta Licitação será admitida a participação de empresas reunidas em Consórcio, nos seguintes termos:</p> <p>Juntamente com os documentos exigidos para habilitação neste Anexo I – Dados do Edital, o proponente líder do Consórcio deverá apresentar o Compromisso Público ou Particular de Constituição de Consórcio que deve indicar, no mínimo:</p> <p>a) As empresas participantes, o nome, o objeto, a duração e o endereço do consórcio;</p> <p>b) A empresa líder do consórcio, que será sua representante administrativa e judicial.</p>



<p style="text-align: center;"><u>DA PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIO</u></p>	<p>c) As obrigações dos consorciados;</p> <p>d) A forma como o consórcio deve ser remunerado e como deve ser a divisão da remuneração entre os consorciados.</p> <p>Vale ressaltar ainda que:</p> <p>a) A proposta deve ser assinada de forma a estar legalmente vinculada a todos os membros;</p> <p>b) Um dos membros deve ser designado como responsável, e esta designação deverá ser evidenciada pelo envio de uma procuração, assinada pelos signatários legalmente autorizados de todos os membros;</p> <p>c) O membro responsável deverá ser autorizado a assumir responsabilidades e receber instruções para em nome de qualquer e todos os membros do Consórcio, e a execução total do Contrato, deve ser realizado exclusivamente com o membro responsável, inclusive quanto a participação da de negociação da proposta;</p> <p>d) Todos os membros do Consórcio devem ser solidariamente responsáveis pela execução do Contrato de acordo com os termos contratuais, e a declaração para este efeito deve estar incluída no Termo de Formação do Consórcio, na proposta e, bem como, no Contrato (no caso de uma proposta bem-sucedida).</p> <p>e) O faturamento poderá ser direto, realizado por cada membro do consórcio à CONTRATANTE. Neste caso, quando da apresentação da proposta comercial, deverá estar explícito <u>que empresa</u> irá faturar cada item, com as devidas aberturas dos impostos envolvidos (ICMS, ST, IPI, ISS, produto importado, etc...).</p> <p>Os consorciados são responsáveis solidários pelas obrigações contratuais e danos causados em decorrência do Contrato perante a Empresa Licitadora, sem prejuízos de outras sanções legais cabíveis.</p> <p>Mesmo nos casos de solidariedade, a aplicação de sanções que levem ao impedimento de licitar e contratar deve ser proporcional às condutas de cada consorciado, desde que se possa distingui-las.</p> <p>As empresas em consórcio deverão observar, ainda:</p>
---	--



<p><u>DA PARTICIPAÇÃO DE</u> <u>CONSÓRCIO</u></p>	<p>a) A necessidade de apresentação, por parte de cada consorciada, dos documentos exigidos neste Edital, neste Anexo I – Dados e seus anexos, sem prejuízo da exigência de outros documentos previstos em Lei ou no Regulamento Interno de Licitações e Contratos das Empresas DME;</p> <p>b) O impedimento de participar desta licitação em consórcio e isoladamente, ou por meio de mais de um consórcio;</p> <p>A necessária relação entre o objeto do consórcio e o objeto da licitação, não sendo permitida a participação de pessoas ou empresas que não apresentem a necessária aptidão, na forma dos documentos exigidos neste Edital e seus anexos.</p> <p>Caso vencedor da licitação, o consórcio deverá apresentar, na data de assinatura do Contrato, uma via do Contrato de Constituição de Consórcio, assinada por todos os consorciados juntamente com o protocolo do pedido de seu registro deste Contrato na Junta Comercial.</p> <p>A empresa líder do consórcio, em nome de todas as empresas consorciadas, ficará incumbida de todos os entendimentos com a empresa Licitadora e será responsável por todos os aspectos técnicos, administrativos e jurídicos, durante a execução do Contrato decorrente desta licitação.</p> <p>A constituição de consórcio importa no compromisso das consorciadas de que sua constituição ou composição não serão alteradas ou modificadas sem a prévia e expressa anuência da empresa Licitadora, até o cumprimento do objeto da licitação.</p>
<p>DOCUMENTOS A SEREM ENVIADOS NA FASE CONTRATUAL</p>	<p>O Licitante deverá submeter para aprovação e após aprovação enviar para arquivo os seguintes desenhos e dados:</p> <ul style="list-style-type: none">a- Plano de fabricação, ensaios, entrega, montagem e testes de campo.b- Desenhos nos quais conste; na forma definitivas vistas frontais, laterais e posterior com as dimensões e cotas.c- Desenhos elétricos (unifilares, trifilares, funcionais e lista de cabos).d- Placas de identificação.



<p>DISPOSIÇÕES GERAIS</p>	<p>Informamos que devida a quantidade de documentos a serem analisados neste certame, a Comissão de Licitação se reserva no direito de suspender a sessão em qualquer fase, para análises e diligências necessárias.</p>
----------------------------------	--

